



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
 CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [pmms@visaonet.com.br](mailto:pmms@visaonet.com.br)



<b>PLANO DE TRABALHO</b> (parte integrante do Convênio)			
<b>MUNICÍPIO: Moreira Sales</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Moreira Sales		CNPJ: <b>76.217.025/0001-03</b>	
Endereço: <b>Rua Otto Macedo, 629</b>			
UF: <b>Paraná</b>	CEP: <b>87370-000</b>	Telefone: <b>( 44 ) 35328100</b>	
Conta Corrente: nº <b>15.258-7</b>	Banco do Brasil	Agência: <b>0580-0</b>	Praça de Pagamento: <b>Moreira Sales</b>
Responsável: <b>Luiz Antonio Volpato</b>			CPF: <b>396.753.439-15</b>
Cl/Órgão Expedidor: <b>3.015.134-8 SSP-PR</b>	Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>	Função: <b>Executivo</b>	
<b>2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 3. DO OBJETO

- Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

### 4. JUSTIFICATIVA

- O Município de Moreira Sales, com o Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização de corretivos de solo, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.
- Neste sentido, o Município, está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação do Departamento Municipal de Agricultura, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que os produtores a serem atendidos serão aqueles que participam de grupos de produtores assistidos pelo instituto EMATER e pelo Departamento Municipal de agricultura.
- Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a importância da assistência técnica na orientação para o uso adequado de corretivos de solos.
- Os produtores assistidos pelo Instituto EMATER, e pelo Departamento Municipal de Agricultura durante o ano de 2013, exploram a atividade de pecuária de leite e a atividade de olericultura/fruticultura.
- Os produtores que exploram a olericultura/fruticultura estão sendo orientados a produzirem alimentos voltados para atender os programas institucionais de governo como o Programa de aquisição de alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar, além de comercializar o excedente da produção no comércio local
- A realidade atual da Pecuária leiteira é evolutiva e crescente, tanto que a produção Municipal de



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [pmms@visaonet.com.br](mailto:pmms@visaonet.com.br)



leite aumentou em mais de 50% nos últimos cinco anos.

- A atividade, além de ser orientada para adoção nas pequenas propriedades rurais é também geradora de empregos na área rural e de fonte de renda mensal das unidades produtivas.

## 5. PLANO DEMETAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)		Origem dos recursos		
	Especificação	Início	Término	Unidade (ton)	Quantidade	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	Município R\$	SEAB R\$
Aquisição de Superfosfato simples	Data de publicação no DIOE	08/07/2016	Toneladas	110	1.000,00	110.000,00	22.000,00	88.000,00	110.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>110.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	0	110

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

[www.moreirasales.pr.gov.br](http://www.moreirasales.pr.gov.br)

E-mail: [pmms@visaonet.com.br](mailto:pmms@visaonet.com.br)



## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **15.258-7** da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	30/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	30/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	30/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	30/04/2013	13/05/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	08/07/2016
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	08/07/2016

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**Márcio Perin**  
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
CREA 4536/TD - 530.620.439-20  
EMATER

Márcio Perin  
CREA nº 4536-TD

Moreira Sales, 08 de Julho de 2.015



# MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pmms@visaonet.com.br



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Luiz Antonio Volpato  
Prefeito Municipal  
CPF: 396.753.439-15

Data: 08/07/2015

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO NOVO

Data: 17/07/2015

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

943.876.309-06

Paulo Alessandro Agostini  
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D  
SEAB/DEAGRO

Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Olimpio Batista Giovanelli  
Méd. Vet. - CRMV-PR: 0790  
CPF: 167.307.129-53  
SEAB/DEAGRO

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado